



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 27 de Abril de 2022

Edição Nº: 607



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Pág. 1/1

Estado do Paraná CNPJ 01.615.393/0001-00

Exercício: 2022

Decreto nº 38/2022 de 27/04/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CRUZMALTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 697/2021 de 15/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001.10.301.0008.2.021.	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica		
581 - 4.4.90.52.00.00	31518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		170.000,00
Total Suplementação:			170.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 2.4.2.1.50.01.00.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	170.000,00
Total da Receita:		170.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CRUZMALTINA, em 27 de abril de 2022.

Natal Casavechia
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 27 de Abril de 2022

Edição Nº: 607

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANA CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 31/2022
b) Licitação Nº : 5/2022
c) Modalidade : Inexigibilidade:
d) Data Homologação : 26/04/2022
e) Objeto Homologado : fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando a manutenção das Escolas Municipais do Município de Cruzmaltina e Centro Municipal de Educação Infantil, para o atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação)

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ANTONIO CARLOS DE GODOY
CNPJ/CPF: 818.817.389-49

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
11	Goiaba - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.	500,00	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
23	Uva - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.	500,00	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 9.500,00

Cruzmaltina, 26 de abril de 2022.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 27 de Abril de 2022

Edição Nº: 607

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANA CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 31/2022
b) Licitação Nº : 5/2022
c) Modalidade : Inexigibilidade:
d) Data Homologação : 26/04/2022
e) Objeto Homologado : fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando a manutenção das Escolas Municipais do Município de Cruzmaltina e Centro Municipal de Educação Infantil, para o atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação)

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: PAULO ISTCHUK
CNPJ/CPF: 515.657.819-53

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
20	Polpa de fruta - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.	200,00	R\$ 2,25	R\$ 450,00

Valor Total Homologado - R\$ 450,00

Cruzmaltina, 26 de abril de 2022.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 27 de Abril de 2022

Edição Nº: 607

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANA CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 31/2022
b) Licitação Nº : 5/2022
c) Modalidade : Inexigibilidade:
d) Data Homologação : 26/04/2022
e) Objeto Homologado : fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando a manutenção das Escolas Municipais do Município de Cruzmaltina e Centro Municipal de Educação Infantil, para o atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação)

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: DELBER ANTONIO NOVAES
CNPJ/CPF: 530.569.069-20

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
18	Morango- intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.	500,00	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00

Valor Total Homologado - R\$ 7.500,00

Cruzmaltina, 26 de abril de 2022.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 27 de Abril de 2022

Edição Nº: 607

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANA CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 31/2022
b) Licitação Nº : 5/2022
c) Modalidade : Inexigibilidade:
d) Data Homologação : 26/04/2022
e) Objeto Homologado : fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando a manutenção das Escolas Municipais do Município de Cruzmaltina e Centro Municipal de Educação Infantil, para o atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação)

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ORLANDO BENTO DA SILVA
CNPJ/CPF: 458.724.909-25

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Abobrinha - Intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.	100,00	R\$ 3,00	R\$ 300,00
2	Alface - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.	200,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00
3	Almeirão - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.	100,00	R\$ 2,50	R\$ 250,00
4	Banana nanica - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.	400,00	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00
5	Beterraba - intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.	150,00	R\$ 6,00	R\$ 900,00
6	Brócolis - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.	150,00	R\$ 4,00	R\$ 600,00
7	Cebolinha - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.	100,00	R\$ 2,00	R\$ 200,00
8	Cenoura - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis -	300,00	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 27 de Abril de 2022

Edição Nº: 607

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANA CNPJ: 01.615.393/0001-00

	aspecto, cor e sabor característico. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.			
9	Couve - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.	200,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00
10	Couve flor - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.	150,00	R\$ 4,00	R\$ 600,00
12	Laranja pêra - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.	400,00	R\$ 2,99	R\$ 1.196,00
13	Limão taiti - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.	200,00	R\$ 2,50	R\$ 500,00
14	Mamão formosa - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.	400,00	R\$ 8,50	R\$ 3.400,00
15	Mandioca - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.	300,00	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
16	Melancia - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.	500,00	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
17	Milho na espiga sem casca - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.	100,00	R\$ 2,00	R\$ 200,00
19	Pepino - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.	250,00	R\$ 3,50	R\$ 875,00
21	Repolho - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.	150,00	R\$ 4,00	R\$ 600,00
22	Tomate - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.	300,00	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00
24	Vagem - intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.	100,00	R\$ 7,99	R\$ 799,00

Valor Total Homologado - R\$ 20.970,00

Pregoeiro

Cruzmaltina, 26 de abril de 2022.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 27 de Abril de 2022

Edição Nº: 607

EXTRATO DO CONTRATO Inexigibilidade 005/2022

Contrato Administrativo nº 065/2022

CONTRATANTE: Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, com sede à Avenida Pe Gualter Farias Negrão, 40, inscrito no CGC/MF nº 01.615.393/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **NATAL CASAVECHIA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.791.831-5 e CPF/MF sob o nº 726.831.809-00

FORNECEDOR: Antonio Carlos de Godoy, Brasileiro, Casado, produtor(a) rural, e inscrito(a) no CPF/MF, sob nº 818.817.389-49, residente e domiciliado na Rua Antonio de Santana S/N, na cidade de Borrazopoliz -PR

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar visando a manutenção das Escolas Municipais e Centro Municipal de Educação Infantil do Município de Cruzmaltina, para o atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação)

Valor : R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais) cujo pagamento correrá à conta dos recursos proveniente do **Recursos Orçamentários:**

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Fonte
344	11.002.12.361.0010	2033	3.3.90.32.00.00	1000
345	11.002.12.361.0010	2033	3.3.90.32.00.00	1042
378	11.003.12.365.0010	2048	3.3.90.32.00.00	1000
379	11.003.12.365.0010	2048	3.3.90.32.00.00	1042

FORO: Comarca de Faxinal, Estado do Paraná.

Cruzmaltina, 27 de Abril de 2022

NATAL CASAVECHIA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 27 de Abril de 2022

Edição Nº: 607

EXTRATO DO CONTRATO Inexigibilidade 005/2022

Contrato Administrativo nº 066/2022

CONTRATANTE: Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, com sede à Avenida Pe Gualter Farias Negrão, 40, inscrito no CGC/MF nº 01.615.393/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **NATAL CASAVECHIA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.791.831-5 e CPF/MF sob o nº 726.831.809-00

FORNECEDOR: Delber Antonio Novaes, Brasileiro, Casado, produtor(a) rural, e inscrito(a) no CPF/MF, sob nº 530.569.069-20, residente e domiciliado na Rua São Vicente de Paula nº 220, na cidade de Cruzmaltina -PR

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar visando a manutenção das Escolas Municipais e Centro Municipal de Educação Infantil do Município de Cruzmaltina, para o atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação)

Valor : R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) cujo pagamento correrá à conta dos recursos proveniente do **Recursos Orçamentários:**

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Fonte
344	11.002.12.361.0010	2033	3.3.90.32.00.00	1000
345	11.002.12.361.0010	2033	3.3.90.32.00.00	1042
378	11.003.12.365.0010	2048	3.3.90.32.00.00	1000
379	11.003.12.365.0010	2048	3.3.90.32.00.00	1042

FORO: Comarca de Faxinal, Estado do Paraná.

Cruzmaltina, 27 de Abril de 2022

NATAL CASAVECHIA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 27 de Abril de 2022

Edição Nº: 607

EXTRATO DO CONTRATO Inexigibilidade 005/2022

Contrato Administrativo nº 067/2022

CONTRATANTE: Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, com sede à Avenida Pe Gualter Farias Negrão, 40, inscrito no CGC/MF nº 01.615.393/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **NATAL CASAVECHIA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.791.831-5 e CPF/MF sob o nº 726.831.809-00

FORNECEDOR: Orlando Bento da Silva, Brasileiro, Casado, produtor(a) rural, e inscrito(a) no CPF/MF, sob nº 458.724.909-25, residente e domiciliado no Bairro Rio Azul S/N, na cidade de Cruzmaltina -PR.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar visando a manutenção das Escolas Municipais e Centro Municipal de Educação Infantil do Município de Cruzmaltina, para o atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação)

Valor : R\$ 20.970,00 (Vinte mil e novecentos e setenta reais) cujo pagamento correrá à conta dos recursos proveniente do **Recursos Orçamentários:**

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Fonte
344	11.002.12.361.0010	2033	3.3.90.32.00.00	1000
345	11.002.12.361.0010	2033	3.3.90.32.00.00	1042
378	11.003.12.365.0010	2048	3.3.90.32.00.00	1000
379	11.003.12.365.0010	2048	3.3.90.32.00.00	1042

FORO: Comarca de Faxinal, Estado do Paraná.

Cruzmaltina, 27 de Abril de 2022

NATAL CASAVECHIA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 27 de Abril de 2022

Edição Nº: 607

EXTRATO DO CONTRATO Inexigibilidade 005/2022

Contrato Administrativo nº 064/2022

CONTRATANTE: Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, com sede à Avenida Pe Gualter Farias Negrão, 40, inscrito no CGC/MF nº 01.615.393/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **NATAL CASAVECHIA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.791.831-5 e CPF/MF sob o nº 726.831.809-00

FORNECEDOR: Paulo Istchuck, Brasileiro, Casado, produtor(a) rural, e inscrito(a) no CPF/MF, sob nº 515.657.819-53, residente e domiciliado no sítio Marciano bairro Salto da Fogueira Km 18, na cidade de Borrazopoliz -PR

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar visando a manutenção das Escolas Municipais e Centro Municipal de Educação Infantil do Município de Cruzmaltina, para o atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação)

Valor : R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cujo pagamento correrá à conta dos recursos proveniente do **Recursos Orçamentários:**

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Fonte
344	11.002.12.361.0010	2033	3.3.90.32.00.00	1000
345	11.002.12.361.0010	2033	3.3.90.32.00.00	1042
378	11.003.12.365.0010	2048	3.3.90.32.00.00	1000
379	11.003.12.365.0010	2048	3.3.90.32.00.00	1042

FORO: Comarca de Faxinal, Estado do Paraná.

Cruzmaltina, 27 de Abril de 2022

NATAL CASAVECHIA
PREFEITO MUNICIPAL